



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU – SETOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

ATA 3 DA REUNIÃO DO JÚRI – 1.º MÉTODO DE SELEÇÃO – AVALIAÇÃO CURRICULAR

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Grândola e no Edifício dos Paços do Concelho, reuniram os senhores Eng.ª Cristina Maria Rita Campos, Chefe da Divisão de Ambiente e Saneamento da Câmara Municipal de Grândola (como Presidente do Júri), Eng.º Edgar Miguel de Carvalho Costa, Dirigente Intermédio de 3.º grau da Unidade Municipal Hidrica, da Divisão de Obras Municipais e Mobilidade da Câmara Municipal de Alcácer do Sal (1.º Vogal Efetivo) e Arq.º Carlos Fernando Ribeiro Correia Lopes Louro Alves, Dirigente do Setor de Espaços Verdes Trânsito e Ambiente da Câmara Municipal de Grândola (1.º Vogal Suplente) os quais constituem o Júri do procedimento concursal referenciado em epígrafe.

A reunião do Júri obedeceu à seguinte ordem de trabalhos:

Avaliação curricular dos candidatos admitidos ao processo de seleção, de acordo com os critérios definidos na ata n.º 1 da reunião do Júri, datada de três de maio de dois mil e vinte e quatro.

De acordo com a ordem de trabalhos, o Júri efetuou a avaliação curricular de cada um dos candidaturas admitidas e deliberou atribuir as classificações seguintes:

Nome do Candidato	Classificação da Avaliação Curricular (AC)			
	HA	FP	EP	Final
Alvarina Alexandra Pereira Pinto Serrano	15,80	14,00	18,00	16,45

Sendo:

HA - Habilitação Académica = Grau Académico * 60% + Classificação Final do Grau Académico * 40%;

FP - Formação Profissional = Formação Profissional Relevante * 70% + Formação Profissional Específica * 30%;

EP - Experiência Profissional = Exercício de Cargos Dirigentes * 50% + Exercício de Funções de Técnico Superior na Administração Local * 50%;

AC – Avaliação Curricular = (HA + FP + 2EP) / 4.

Nada mais havendo a tratar, o Júri deu por concluída a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser lida e assinada por todos os seus membros.



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA

Todas as deliberações foram tomadas por votação nominal e por unanimidade.

O Júri

A Presidente

Eng.ª Cristina Maria Rita Campos

O 1.º Vogal Efetivo

Eng.º Edgar Miguel de Carvalho Costa

O 1º Vogal Suplente

Arq. Carlos Fernando Ribeiro Correia Lopes Louro Alves